

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:
CEAF

Objeto:
Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos.

Finalidade / Objetivo da Contratação:
Atender às necessidades de consulta e pesquisa jurídica dos Membros e Servidores desta Instituição.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):
Editora Revista dos Tribunais Ltda

1 - Endereço:
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia. São Paulo-SP. CEP 04548-000.

1 - CPF/CNPJ:
60501293000112

1 - Valor (R\$):
40.488,19

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:
Não se aplica

Matrícula:
Não se aplica

Suplente

Nome completo (suplente):
Não se aplica

Matrícula (suplente):
Não se aplica

Responsável pelo preenchimento:
Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 07/10/2022, às 09:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 07/10/2022, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 07/10/2022, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0477292 e o código CRC **34A5A2CD**.

Ofício nº 7 / CEAF - CSB - COORD SIST BIBLIO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Salvador, 05 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.

Dr. TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Coordenador do CEAF

Assunto: Solicitação de renovação da assinatura da Biblioteca Digital Proview

Senhor Coordenador,

Sirvo-me do presente para solicitar a renovação da assinatura da Biblioteca Digital Proview, plataforma que reúne os livros da Editora Revista dos Tribunais, no formato digital, com acesso via IP para até 100 acessos simultâneos. Assinatura de 12 meses, no valor de R\$ 40.488,19 (Quarenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), conforme proposta anexo. Destaco que a aludida assinatura é um instrumento de pesquisa e estudo para membros e servidores muito consultado, possui obras de autores renomados de diversos assuntos jurídicos e, principalmente, assuntos atrelados às áreas de atuação do MPBA. Em tempo, informo números de acessos correspondente a janeiro de 2021 à setembro de 2022, tabela abaixo:

Ano	Mês	Eventos
2021	Jan	7579
2021	Feb	4070
2021	Mar	1300
2021	Apr	8033
2021	May	5123
2021	Jun	5602
2021	Jul	3090
2021	Aug	5870
2021	Sep	3946
2021	Oct	4301
2021	Nov	3031
2021	Dec	4916
2022	Jan	2333
2022	Feb	2995
2022	Mar	4601
2022	Apr	3993
2022	May	7233
2022	Jun	2072
2022	Jul	4617
2022	Aug	2836
2022	Sep	2658

Respeitosamente,

FABÍOLA BARBOSA DA SILVA SOUZA
Coordenação do Sistema de Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** em 05/10/2022, às 11:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477106** e o código CRC **3FDE8C72**.

THOMSON REUTERS

ProView



Biblioteca Digital ProView

A solução Thomson Reuters para facilitar o dia a dia
dos profissionais e estudantes de Direito.

Preparado para:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA

CNPJ: 04.142.491/0001-66



SEJA BEM-VINDO AO PROVIEW

A Biblioteca Digital ProView é uma plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais e FiscoSoft em vários dispositivos, onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.

Desenvolvida com a tecnologia Thomson Reuters ProView™, seu acervo reúne livros em várias áreas do direito em linguagem simples e metodologia inovadora, garantindo qualidade e produtividade em sua rotina acadêmica ou profissional.

Uma das mais importantes soluções de eBooks para profissionais em todo o mundo. Acesse a sua biblioteca por meio de vários dispositivos, de onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.



CONHECIMENTO. TECNOLOGIA. MOBILIDADE.

Mais acesso à informação



Vantagens da Biblioteca Digital ProView:

› Portfólio completo de obras

Todas as áreas do Direito, incluindo um dos maiores acervos sobre Direito Digital, Reforma da Previdência, entre outros.

› Biblioteca exclusiva com as obras de Luiz Guilherme Marinoni

Agora todo o conteúdo que você já tem na Biblioteca ProView está ainda mais completo, com o reforço doutrinário para a área de Processo Civil.

› Sua pesquisa bem fundamentada

Nossos autores e publicações influenciam as decisões na Justiça. São milhares de citações no STF, STJ e TJs, entre acórdãos e decisões monocráticas no Brasil.

› Melhor acervo

Com a Biblioteca Digital ProView, professores, graduandos, pós-graduandos e profissionais do Direito terão à disposição as principais obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos, conteúdo científico, coleções especiais e doutrinas dos mais renomados autores da Revista dos Tribunais e FiscoSoft com edições específicas para a área Tributária.



LANÇAMENTO

Biblioteca exclusiva de Luiz Guilherme Marinoni

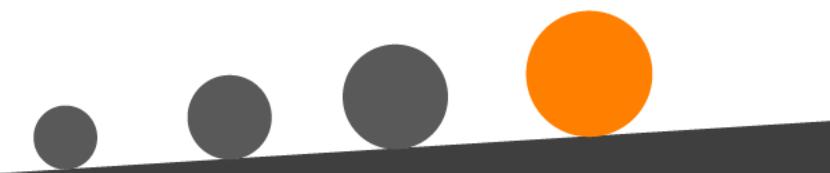


Assinatura 100% digital com as obras do Professor Luiz Guilherme Marinoni, incluindo: 'A Zona de Penumbra entre o STJ e o STF', 'Tutela de Urgência', 'Tutela de Evidência' e 'Curso de Processo Civil' (Vol. 1, 2 e 3)



Vencedor de dois Prêmios Jabuti

MUITO MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA.



Funcionalidades exclusivas do ProView:

**Navegue facilmente
pelos títulos**
Consulte o tema que deseja através do sumário com link direto para o conteúdo.

Transfira anotações
Ganhe tempo importando suas notas das edições anteriores.

**Crie e compartilhe links
de conteúdo**
Selecione, capture e compartilhe trechos de seu interesse em conjunto com suas anotações.

Organize do seu jeito
Faça anotações e organize suas notas e destaque por cores.

**Continue atividades
recentes**
Em Recent Activity (Atividade Recente), você continua sua leitura de onde parou.

Explore sua biblioteca
Pesquise por título, autor, palavra-chave e outras possibilidades de filtros.

SUA BIBLIOTECA ON-LINE E OFF-LINE

- Projetado para trabalhar com conteúdo complexo para profissionais e simplificado para acadêmicos que precisam encontrar informações rapidamente e dar sentido as mesmas.
- Experiência global única do usuário através do ProView, presente em 7 idiomas, 24 horas.
- Aplicativos dedicados para navegadores, iOS e Android, conectando-se perfeitamente a uma experiência superior on-line e off-line.
- O design inovador do índice permite uma navegação eficiente para que os usuários saibam onde estão e cheguem lá com facilidade.

ÓRGÃOS PÚBLICOS



ACESSÍVEL. COMPLETO. AO SEU ALCANCE.

Conheça os benefícios do ProView para
as **Órgãos Públicos**.

- Redução do tempo dedicado às pesquisas por conta de buscadores inteligentes e filtros eficientes;
- Ampliação da visão dos operadores do Direito por conter busca unificada em todas as obras disponíveis em sua biblioteca digital ao mesmo tempo, seja por palavras, frases e expressões contidas no interior dos livros, além da opção de utilização de palavras-chave;
- Aumenta a independência e a eficácia dos operadores do Direito na realização de buscas por ser uma plataforma amigável e intuitiva;
- Permite maior mobilidade para membros da instituição por ser acessível remotamente sem depender das instalações físicas, economia de espaço;
- Modernização do Órgão Público na obtenção de embasamento jurídico para fundamentações do dia a dia
- Biblioteca digital atualizada periodicamente com livros de diversas áreas do Direito como: Direito Administrativo, Digital, Trabalhista, Comercial, Empresarial, Civil, Processo Civil, Constitucional e um acervo especial sobre a Covid-19 e seus impactos nas relações jurídicas.

Conteúdos acessíveis em qualquer plataforma e que transformam a leitura em uma experiência inovadora, aliando tecnologia e comodidade.

- Acesse seus e-Books em seu smartphone, tablet, laptop e via navegador de internet.



CONTEÚDO EDITORIAL

Editoras que utilizam o **Thomson Reuters ProView™**

- Revista dos Tribunais (Brasil)
- FiscoSoft (Brasil)
- Aranzadi (Espanha)
- Cívitas (Espanha)
- Lex Nova (Espanha)
- Abeledo Perrot (Argentina)
- La Ley Argentina (Argentina)
- Dofiscal Editores (México)
- Legal Publishing (Chile)
- Estudio Caballero Bustamante (Peru)
- Carswell (Canadá)
- Éditions Yvon Blais (Canadá)
- Sweet & Maxwell (Inglaterra)
- West (EUA)
- Anz (Austrália)



PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO

RENOVAÇÃO ASSINATURA **BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

DESCRÍÇÃO	ASSINATURA 12 MESES
INVESTIMENTO ANUAL	R\$ 40.488,19

Conteúdos disponíveis: e-books da Editora RT e Fiscosoft. Aproximadamente 1.600 obras incluindo as edições. Durante a vigência do contrato, o cliente terá atualização e inclusão de novos títulos de acordo com a programação do corpo editorial da RT.

Assinatura Anual: 100 acessos via IP/Usuários Onepass.

IMPORTANTE:

Para abertura do processo administrativo, na descrição do objeto, deverá constar "assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital Proview"; pois não se trata de serviço.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Via transferência bancária em 01 parcela, com vencimento para 30 dias após a data de faturamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil | Ag.: 7039-4 | Conta Corrente: 33992-X - Identificação: CNPJ

Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-000

Anexo - Solicitação e Aquisição de Acessos à Biblioteca Digital Proview

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 31/10/2022.

CONDIÇÕES GERAIS

- A Contratada detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias e desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Contratada. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Contratada. O Cliente não irá remover ou ocultar qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.
- O Cliente declara que não praticará qualquer ato que constitua violação a qualquer lei de qualquer local referente a este Contrato, incluindo sem se limitar ao FCPA (lei norte-americana contra atos de corrupção) e UK Anti-Bribery (lei inglesa contra atos de corrupção). As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e garante que não irá, em razão de quaisquer transações comerciais envolvendo as Partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. 1. O(s) Conteúdo(s) do(s) Produto(s) online estará(ão) armazenado(s) em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não será(ão) transferido(s) para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo Cliente .
- As Partes pactuam que o Cliente deverá utilizar do Conteúdo do(s) Produto(s) apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do(s) Produto(s) e respectivo(s) Conteúdo(s) da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao Cliente (e aos usuários vinculados ao Cliente). O uso do Conteúdo da CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) download e armazenamento temporário e de partes não substanciais do Produto; (iii) direito de armazenamento de cópias parciais em equipamento de exclusivo controle do Cliente ;(iv) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do Cliente ; (v) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo Cliente no uso regular de suas atividades profissionais; (vi) criar impressões para distribuição e circulação interna.
- Caso o acesso seja por senha(s) de acesso, o endereço do Cliente informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Cliente e dos usuários vinculados a este Cliente. O Cliente fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O Cliente e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Cliente também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CLIENTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CLIENTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CLIENTE e seus usuários.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Produtos e Conteúdos

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revista dos Tribunais (RT) e da FiscoSoft.
- 1.2. O Conteúdo é constituído por livros eletrônicos publicados pela RT e pela FiscoSoft.
- 1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.
- 1.4. A CONTRATADA será a única responsável por apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview. Caso o CONTRATANTE queira ter acesso a uma obra que não faz parte da Biblioteca Digital Proview, deverá adquiri-la em separado, através de pedido em apartado, conforme condições previstas no item "Da Contratação One Shot", abaixo. Em hipótese alguma, as obras que fazem parte do acervo da Biblioteca Digital Proview poderão ser substituídas por outras, que não sejam as pré-definidas pela CONTRATADA. A CONTRATADA detém ainda o direito de bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente, a seu exclusivo critério.
- 1.5. O CONTRATANTE declara-se ciente de que a CONTRATADA não garante a renovação de idêntico Conteúdo, cabendo à CONTRATADA apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview por ocasião da renovação ou extensão do período contratado.
- 1.6. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, ao Conteúdo publicado pela CONTRATADA.
- 1.7. A compra de publicações impressas ("Livros") será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

2. Da Contratação One Shot

- 2.1. Caso o CONTRATANTE queira adquirir obras que não façam parte da lista disponibilizada pela CONTRATADA na Biblioteca Digital Proview, poderá fazê-lo através da modalidade One Shot, que constitui na aquisição de livros em pedidos em separado, onde o CONTRATANTE terá acesso a um código para acesso a versão eletrônica do livro adquirido, através da Plataforma Proview.
- 2.2. Os livros adquiridos na modalidade One Shot, poderão ser acompanhados da versão física do livro, conforme o caso, sendo certo que será informado esta condição no ato de compra pelo CONTRATANTE.
- 2.3. Fica estabelecido entre as Partes que para aquisição One Shot, o Conteúdo contratado ficará disponível no servidor da CONTRATADA pelo prazo de 10 anos, decorrido esse período ou caso haja antecipação do prazo, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE um aviso com a antecedência razoável para comunicar essa descontinuação do acesso, sendo que, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE que efetivamente tenha efetuado o pagamento dos respectivos valores pela aquisição, o Produto descontinuado em meio eletrônico para que o CONTRATANTE possa armazenar o Produto em sua base, e a CONTRATADA não terá nenhuma outra obrigação de fornecer suporte ao Acesso, Produto e/ou Serviço.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

3. "Upgrades" e "Add Ons"

- 3.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.
- 3.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, adicionar novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades ("Add Ons") aos Produtos. A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais. Os créditos proporcionais referentes a este Contrato a favor do CONTRATANTE serão considerados e utilizados na compra dos Produtos com os Add Ons.

4. Configuração e Requisitos Mínimos

- 4.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da configuração mínima dos microcomputadores para a utilização dos e acesso aos Produtos on-line: Processador com "clock" mínimo de 1GHZ ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.6 ou superior, Internet Explorer 8.0 ou superior, Safari 5 e Chrome 12; acesso a Internet (banda larga).

5. Uso do Produto

- 5.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.
- 5.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).
- 5.3. Exceto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

6. Restrição de Uso dos Conteúdos

- 6.1. O acesso ao conteúdo concedido pela CONTRATADA está sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Dessa forma, o CONTRATANTE não usará nenhum Conteúdo e não o distribuirá a terceiros de maneira contrária ou na violação de leis, regulamentos ou regras federal, estadual ou local, podendo a CONTRATADA bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente.
- 6.2. Ao acessar os Conteúdos, o CONTRATANTE reconhece que, de tempos em tempos, a CONTRATADA e seus colaboradores podem solicitar ao CONTRATANTE a identificação da permissão de uso.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

6.3. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre qualquer mau uso e/ou uso abusivo de Conteúdos que ele tiver conhecimento.

6.4. O CONTRATANTE não poderá transferir, ceder, autorizar ou emprestar os Produtos adquiridos.

6.5. O CONTRATANTE obriga-se, ao utilizar-se de acesso ao Produto pela internet, a: (i) não realizar engenharia reversa, descompilar, disagregar ou de qualquer forma interferir, modificar, copiar ou visualizar códigos fontes de softwares próprios ou de terceiros utilizados pela CONTRATADA como plataforma de suporte de seu Produto ou reproduzir partes ou todo de códigos ou linguagens de programação (ii) utilizar os Produtos online que tiver acesso com a quantidade de terminais e usuários previstos neste Contrato; (iii) não copiar o programa de computador associado aos Conteúdos online; (iv) não remover os avisos de direitos autorais ou de propriedade intelectual e os códigos de segurança ou proteção contra a cópia, replicação ou duplicação; (v) tomar todas as providências necessárias para evitar que seus prepostos ou terceiros venham a copiar ou reproduzir indevidamente softwares ou conteúdos e (vi) abster-se de utilizar meios eletrônicos para extração dos Conteúdos, como por exemplo a utilização de ferramentas de software de acesso, busca ou pesquisa automática para a cópia de Conteúdos. Essas obrigações não se exaurem com o término do prazo de vigência deste Contrato.

7. Proteção da Senha de Acesso

7.1. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso aos Produtos online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE.

7.2. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível a seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

7.3. O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

7.4. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

7.5. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização do Produto online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que o Produto online seja utilizado por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

8. Condições de Acesso

8.1. O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários aos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (iv) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (v) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

9. Relatório de Uso

5.1. Será gerado manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 15 dias a contar da data da solicitação por e-mail relacionamento.legal@thomsonreuters.com

10. Disposições Gerais

9.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

9.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

9.3. As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

9.4. Qualquer Intimação/notificação com a intensão de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de Defesa prévia e Recurso deve ser encaminhado impreterivelmente ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.

PROVIEW: O SEU ACERVO DIGITAL DO DIREITO.



Aponte a câmera e
accesse o site.

[Ana Carolina Oliveira](#)
Consultora de Negócios

Thomson Reuters
Tel +55 32 99927 0075
ana.carolina@thomsonreuters.com
thomsonreuters.com



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Diante das informações reunidas e estando demonstra a efetiva utilidade da ferramenta, autorizo a renovação da assinatura da Revista dos Tribunais.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 06/10/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0478405 e o código CRC 669EF704.

19.09.1327.0022689/2022-89

0478405v2

Comunicação Interna nº 86 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 06 de outubro de 2022.

De: Tiago de Almeida Quadros / Promotor de Jutiça - Coordenador do CEAf

Para: Frederico Welington Silveira Soares / Superintendente

Assunto: Justificativa de Preço

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o preço se mostra compatível ou abaixo do praticado para outras Instituições governamentais, conforme verificação das notas de empenho do Tribunal de Contas do Tocantins, do Tribunal de Justiça de Sergipe e do Estado de Santa Catarina. Segue tabela resumida:

Instituição	Acessos Simultâneos	Valor	Empenhos
Tribunal de Contas do Tocantins	---	43.199,52	0479526
Tribunal de Justiça de Sergipe	400	87.348,,15	
Estado de Santa Catarina	200	55.817,67	
MPBA	100	40.488,19	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 07/10/2022, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478012** e o código CRC **27E2990D**.

THOMSON REUTERS

ProView



Biblioteca Digital ProView

A solução Thomson Reuters para facilitar o dia a dia dos profissionais e estudantes de Direito.

Preparado para:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

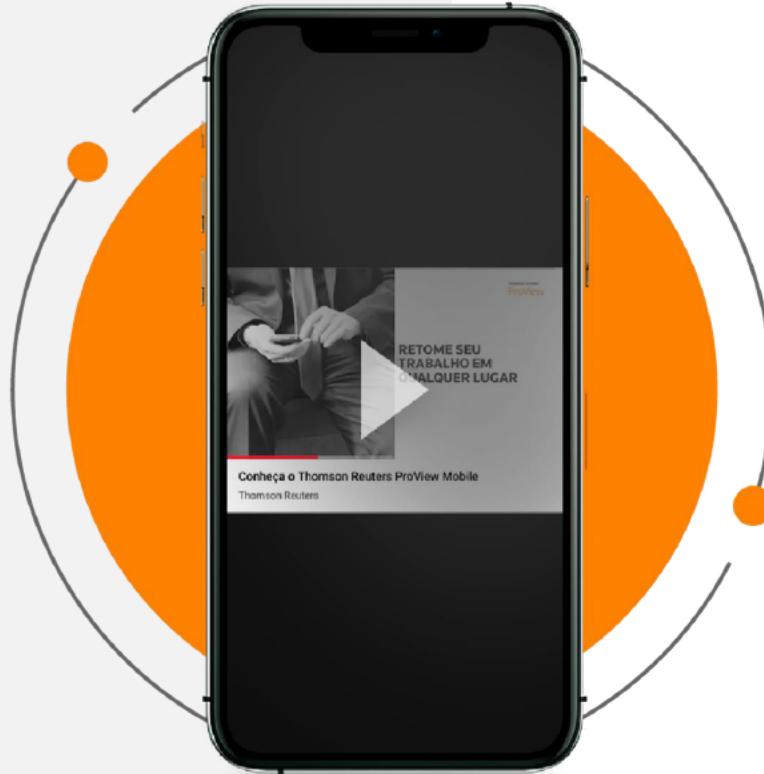


SEJA BEM-VINDO AO PROVIEW

A Biblioteca Digital ProView é uma plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais e FiscoSoft em vários dispositivos, onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.

Desenvolvida com a tecnologia Thomson Reuters ProViewTM, seu acervo reúne livros em várias áreas do direito em linguagem simples e metodologia inovadora, garantindo qualidade e produtividade em sua rotina acadêmica ou profissional.

Uma das mais importantes soluções de eBooks para profissionais em todo o mundo. Acesse a sua biblioteca por meio de vários dispositivos, de onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.



CONHECIMENTO. TECNOLOGIA. MOBILIDADE.

Mais acesso à informação



Vantagens da Biblioteca Digital ProView:

› Portfólio completo de obras

Todas as áreas do Direito, incluindo um dos maiores acervos sobre Direito Digital, Reforma da Previdência, entre outros.

› Biblioteca exclusiva com as obras de Luiz Guilherme Marinoni

Agora todo o conteúdo que você já tem na Biblioteca ProView está ainda mais completo, com o reforço doutrinário para a área de Processo Civil.

› Sua pesquisa bem fundamentada

Nossos autores e publicações influenciam as decisões na Justiça. São milhares de citações no STF, STJ e TJs, entre acórdãos e decisões monocráticas no Brasil.

› Melhor acervo

Com a Biblioteca Digital ProView, professores, graduandos, pós-graduandos e profissionais do Direito terão à disposição as principais obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos, conteúdo científico, coleções especiais e doutrinas dos mais renomados autores da Revista dos Tribunais e FiscoSoft com edições específicas para a área Tributária.



LANÇAMENTO

Biblioteca exclusiva de Luiz Guilherme Marinoni

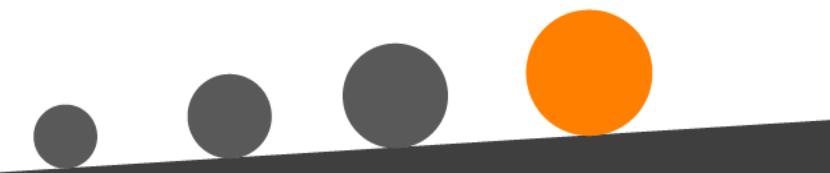


Assinatura 100% digital com as obras do Professor Luiz Guilherme Marinoni, incluindo: 'A Zona de Penumbra entre o STJ e o STF', 'Tutela de Urgência', 'Tutela de Evidência' e 'Curso de Processo Civil' (Vol. 1, 2 e 3)



Vencedor de dois Prêmios Jabuti

MUITO MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA.



Funcionalidades exclusivas do ProView:

**Navegue facilmente
pelos títulos**
Consulte o tema que deseja através do sumário com link direto para o conteúdo.

Transfira anotações
Ganhe tempo importando suas notas das edições anteriores.

**Crie e compartilhe links
de conteúdo**
Selecione, capture e compartilhe trechos de seu interesse em conjunto com suas anotações.

Organize do seu jeito
Faça anotações e organize suas notas e destaque por cores.

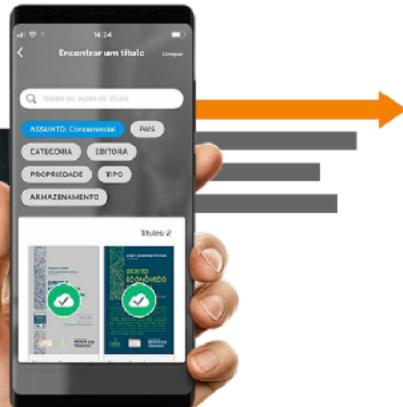
**Continue atividades
recentes**
Em Recent Activity (Atividade Recente), você continua sua leitura de onde parou.

Explore sua biblioteca
Pesquise por título, autor, palavra-chave e outras possibilidades de filtros.

SUA BIBLIOTECA ON-LINE E OFF-LINE

- Projetado para trabalhar com conteúdo complexo para profissionais e simplificado para acadêmicos que precisam encontrar informações rapidamente e dar sentido as mesmas.
- Experiência global única do usuário através do ProView, presente em 7 idiomas, 24 horas.
- Aplicativos dedicados para navegadores, iOS e Android, conectando-se perfeitamente a uma experiência superior on-line e off-line.
- O design inovador do índice permite uma navegação eficiente para que os usuários saibam onde estão e cheguem lá com facilidade.

ÓRGÃOS PÚBLICOS



- Redução do tempo dedicado às pesquisas por conta de buscadores inteligentes e filtros eficientes;
- Ampliação da visão dos operadores do Direito por conter busca unificada em todas as obras disponíveis em sua biblioteca digital ao mesmo tempo, seja por palavras, frases e expressões contidas no interior dos livros, além da opção de utilização de palavras-chave;
- Aumenta a independência e a eficácia dos operadores do Direito na realização de buscas por ser uma plataforma amigável e intuitiva;
- Permite maior mobilidade para membros da instituição por ser acessível remotamente sem depender das instalações físicas, economia de espaço;
- Modernização do Órgão Público na obtenção de embasamento jurídico para fundamentações do dia a dia
- Biblioteca digital atualizada periodicamente com livros de diversas áreas do Direito como: Direito Administrativo, Digital, Trabalhista, Comercial, Empresarial, Civil, Processo Civil, Constitucional e um acervo especial sobre a Covid-19 e seus impactos nas relações jurídicas.

ACESSÍVEL. COMPLETO. AO SEU ALCANCE.

Conheça os benefícios do ProView para
as **Órgãos Públicos**.

Conteúdos acessíveis em qualquer plataforma e que transformam a leitura em uma experiência inovadora, aliando tecnologia e comodidade.

- Acesse seus e-Books em seu smartphone, tablet, laptop e via navegador de internet.



CONTEÚDO EDITORIAL

Editoras que utilizam o **Thomson Reuters ProView™**

- Revista dos Tribunais (Brasil)
- FiscoSoft (Brasil)
- Aranzadi (Espanha)
- Cívitas (Espanha)
- Lex Nova (Espanha)
- Abeledo Perrot (Argentina)
- La Ley Argentina (Argentina)
- Dofiscal Editores (México)
- Legal Publishing (Chile)
- Estudio Caballero Bustamante (Peru)
- Carswell (Canadá)
- Éditions Yvon Blais (Canadá)
- Sweet & Maxwell (Inglaterra)
- West (EUA)
- Anz (Austrália)



PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO

RENOVAÇÃO ASSINATURA **BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

DESCRÍÇÃO	ASSINATURA 12 MESES
INVESTIMENTO ANUAL	R\$ 40.488,19

Conteúdos disponíveis: e-books da Editora RT e Fiscosoft. Aproximadamente 1.600 obras incluindo as edições. Durante a vigência do contrato, o cliente terá atualização e inclusão de novos títulos de acordo com a programação do corpo editorial da RT.

Assinatura Anual: 100 acessos via IP/Usuários Onepass.

IMPORTANTE:

Para abertura do processo administrativo, na descrição do objeto, deverá constar "assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital Proview"; pois não se trata de serviço.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Via transferência bancária em 01 parcela, com vencimento para 30 dias após a data de faturamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil | Ag.: 7039-4 | Conta Corrente: 33992-X - Identificação: CNPJ
Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-000

CONDIÇÕES GERAIS

- A Contratada detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias e desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Contratada. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Contratada. O Cliente não irá remover ou ocultar qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.
- O Cliente declara que não praticará qualquer ato que constitua violação a qualquer lei de qualquer local referente a este Contrato, incluindo sem se limitar ao FCPA (lei norte-americana contra atos de corrupção) e UK Anti-Bribery (lei inglesa contra atos de corrupção). As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e garante que não irá, em razão de quaisquer transações comerciais envolvendo as Partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. 1. O(s) Conteúdo(s) do(s) Produto(s) online estará(ão) armazenado(s) em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não será(ão) transferido(s) para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo Cliente .
- As Partes pactuam que o Cliente deverá utilizar do Conteúdo do(s) Produto(s) apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do(s) Produto(s) e respectivo(s) Conteúdo(s) da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao Cliente (e aos usuários vinculados ao Cliente). O uso do Conteúdo da CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) download e armazenamento temporário e de partes não substanciais do Produto; (iii) direito de armazenamento de cópias parciais em equipamento de exclusivo controle do Cliente ;(iv) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do Cliente ; (v) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo Cliente no uso regular de suas atividades profissionais; (vi) criar impressões para distribuição e circulação interna.
- Caso o acesso seja por senha(s) de acesso, o endereço do Cliente informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Cliente e dos usuários vinculados a este Cliente. O Cliente fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O Cliente e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Cliente também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CLIENTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CLIENTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CLIENTE e seus usuários.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Produtos e Conteúdos

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revista dos Tribunais (RT) e da FiscoSoft.
- 1.2. O Conteúdo é constituído por livros eletrônicos publicados pela RT e pela FiscoSoft.
- 1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.
- 1.4. A CONTRATADA será a única responsável por apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview. Caso o CONTRATANTE queira ter acesso a uma obra que não faz parte da Biblioteca Digital Proview, deverá adquiri-la em separado, através de pedido em apartado, conforme condições previstas no item "Da Contratação One Shot", abaixo. Em hipótese alguma, as obras que fazem parte do acervo da Biblioteca Digital Proview poderão ser substituídas por outras, que não sejam as pré-definidas pela CONTRATADA. A CONTRATADA detém ainda o direito de bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente, a seu exclusivo critério.
- 1.5. O CONTRATANTE declara-se ciente de que a CONTRATADA não garante a renovação de idêntico Conteúdo, cabendo à CONTRATADA apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview por ocasião da renovação ou extensão do período contratado.
- 1.6. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, ao Conteúdo publicado pela CONTRATADA.
- 1.7. A compra de publicações impressas ("Livros") será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

2. Da Contratação One Shot

- 2.1. Caso o CONTRATANTE queira adquirir obras que não façam parte da lista disponibilizada pela CONTRATADA na Biblioteca Digital Proview, poderá fazê-lo através da modalidade One Shot, que constitui na aquisição de livros em pedidos em separado, onde o CONTRATANTE terá acesso a um código para acesso a versão eletrônica do livro adquirido, através da Plataforma Proview.
- 2.2. Os livros adquiridos na modalidade One Shot, poderão ser acompanhados da versão física do livro, conforme o caso, sendo certo que será informado esta condição no ato de compra pelo CONTRATANTE.
- 2.3. Fica estabelecido entre as Partes que para aquisição One Shot, o Conteúdo contratado ficará disponível no servidor da CONTRATADA pelo prazo de 10 anos, decorrido esse período ou caso haja antecipação do prazo, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE um aviso com a antecedência razoável para comunicar essa descontinuação do acesso, sendo que, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE que efetivamente tenha efetuado o pagamento dos respectivos valores pela aquisição, o Produto descontinuado em meio eletrônico para que o CONTRATANTE possa armazenar o Produto em sua base, e a CONTRATADA não terá nenhuma outra obrigação de fornecer suporte ao Acesso, Produto e/ou Serviço.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

3. "Upgrades" e "Add Ons"

- 3.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.
- 3.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, adicionar novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades ("Add Ons") aos Produtos. A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais. Os créditos proporcionais referentes a este Contrato a favor do CONTRATANTE serão considerados e utilizados na compra dos Produtos com os Add Ons.

4. Configuração e Requisitos Mínimos

- 4.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da configuração mínima dos microcomputadores para a utilização dos e acesso aos Produtos on-line: Processador com "clock" mínimo de 1GHZ ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.6 ou superior, Internet Explorer 8.0 ou superior, Safari 5 e Chrome 12; acesso a Internet (banda larga).

5. Uso do Produto

- 5.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.
- 5.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).
- 5.3. Exceto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

6. Restrição de Uso dos Conteúdos

- 6.1. O acesso ao conteúdo concedido pela CONTRATADA está sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Dessa forma, o CONTRATANTE não usará nenhum Conteúdo e não o distribuirá a terceiros de maneira contrária ou na violação de leis, regulamentos ou regras federal, estadual ou local, podendo a CONTRATADA bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente.
- 6.2. Ao acessar os Conteúdos, o CONTRATANTE reconhece que, de tempos em tempos, a CONTRATADA e seus colaboradores podem solicitar ao CONTRATANTE a identificação da permissão de uso.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

6.3. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre qualquer mau uso e/ou uso abusivo de Conteúdos que ele tiver conhecimento.

6.4. O CONTRATANTE não poderá transferir, ceder, autorizar ou emprestar os Produtos adquiridos.

6.5. O CONTRATANTE obriga-se, ao utilizar-se de acesso ao Produto pela internet, a: (i) não realizar engenharia reversa, descompilar, disagregar ou de qualquer forma interferir, modificar, copiar ou visualizar códigos fontes de softwares próprios ou de terceiros utilizados pela CONTRATADA como plataforma de suporte de seu Produto ou reproduzir partes ou todo de códigos ou linguagens de programação (ii) utilizar os Produtos online que tiver acesso com a quantidade de terminais e usuários previstos neste Contrato; (iii) não copiar o programa de computador associado aos Conteúdos online; (iv) não remover os avisos de direitos autorais ou de propriedade intelectual e os códigos de segurança ou proteção contra a cópia, replicação ou duplicação; (v) tomar todas as providências necessárias para evitar que seus prepostos ou terceiros venham a copiar ou reproduzir indevidamente softwares ou conteúdos e (vi) abster-se de utilizar meios eletrônicos para extração dos Conteúdos, como por exemplo a utilização de ferramentas de software de acesso, busca ou pesquisa automática para a cópia de Conteúdos. Essas obrigações não se exaurem com o término do prazo de vigência deste Contrato.

7. Proteção da Senha de Acesso

7.1. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso aos Produtos online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE.

7.2. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível a seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

7.3. O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

7.4. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

7.5. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização do Produto online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que o Produto online seja utilizado por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

8. Condições de Acesso

8.1. O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários aos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (iv) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (v) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

9. Relatório de Uso

5.1. Será gerado manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 15 dias a contar da data da solicitação por e-mail relacionamento.legal@thomsonreuters.com

10. Disposições Gerais

9.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

9.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

9.3. As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

9.4. Qualquer Intimação/notificação com a intensão de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de Defesa prévia e Recurso deve ser encaminhado impreterivelmente ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.

PROVIEW: O SEU ACERVO DIGITAL DO DIREITO.



Aponte a câmera e
accesse o site.

[Ana Carolina Oliveira](#)
Consultora de Negócios

Thomson Reuters
Tel +55 32 99927 0075
ana.carolina@thomsonreuters.com
thomsonreuters.com



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos.		
FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>	(<input checked="" type="checkbox"/>)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
 <u>(Marcar com X):</u>	(<input type="checkbox"/>)	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
1.3 JUSTIFICATI VA: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	(<input type="checkbox"/>)	C) OUTROS:	
 A renovação da assinatura da Biblioteca virtual pretendida origina-se da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério P?blico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito. O acesso à Plataforma Biblioteca ProView complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário.			
1.4 JUSTIFICATI VA: DA INVIABILIDA DE DE COMPETIÇÃO	 A Editora Revista dos Tribunais é fornecedora exclusiva da "Biblioteca Virtual ProView".		



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
O
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias () Úteis () Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias () Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

() A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

On-line.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 () A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Bibliotecas do CEAf.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0515 e
 fsouza@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda à sexta.
 - Horários para execução: das 9h às 18h.
- Condições especiais adicionais: Não há.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

X):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis
() Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias (x) Úteis
() Corridos

A Coordenação das Bibliotecas do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da disponibilização da plataforma para acessos.

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bibliotecas do CEAF.

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 02 DIAS () Úteis () Corridos

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xe3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfistério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfistério P\xfablico do Estado da Bahia n\xe3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfistério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x95O <u>ESCOLHER UMA OP\xc3\x95O (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x95O (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

() **C) PAGAMENTO MENSAL**

() **D) OUTRA:**

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) **A) NÃO SE APLICA**

() **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\xfablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;">(x) Opção 1: 15 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p style="margin-left: 20px;">() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER

UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> () | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.9.16 Prestar diretamente os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto da contratação, durante a vigência de acesso de 12 (doze) meses;

3.9.17 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades;

3.9.17 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver alguma alteração no sistema que influencie a operacionalização do mesmo. |

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente |
|---|---|



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

- () **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Itens	Descrição	Total
1	Assinatura anual da Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais	40.488,19



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos.</p>	
FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>A renovação da assinatura da Biblioteca virtual pretendida origina-se da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério P?blico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito.</p> <p>O acesso à <i>Plataforma Biblioteca ProView</i> complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p>A Editora Revista dos Tribunais é fornecedora exclusiva da "Biblioteca Virtual ProView".</p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X):*

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x) <input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca; B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
--	---	---

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> () A SIM <input checked="" type="checkbox"/> (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> () Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> (x) Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> () Outro:</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> (x) Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 10 dias () Úteis (x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

()

A) NÃO

(x)

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias () Úteis (x) Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

On-line.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Bibliotecas do CEAF.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0515 e fsouza@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda à sexta.
- Horários para execução: das 9h às 18h.
- Condições especiais adicionais: *Não há*.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.3 GARANTIA DO OBJETO
ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p>	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p>
--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias Úteis Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis Corridos

A Coordenação das Bibliotecas do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da disponibilização da plataforma para acessos.

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bibliotecas do CEAF.

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas
 02__ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE**

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO**
(Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- (x) Opção 1: 15 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.9.16 Prestar diretamente os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto da contratação, durante a vigência de acesso de 12 (doze) meses;</p> <p>3.9.17 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades;</p> <p>3.9.17 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver alguma alteração no sistema que influencie a operacionalização do mesmo.</p>

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

TE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
-------------------------------------	--



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

()

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

(x)

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

()

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cen-
to)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Total
1	Assinatura anual da Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais	40.488,19



Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 25.053.133/0001-57)	2022NE00408	01/07/22
Credor	60501293000112 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	
Valor	43.199,52 (Quarenta e três mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)	

Classificação

Programa de trabalho	01.128. 1175. 2177 - Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada ...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	666666 - QUOTA DE CUSTEIO - (500.0000000)
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	1 - Tesouro Cota
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	22000817 - Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters & Biblioteca Digit...

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	01/07/2022	Local Entrega	TCE
Processo	210036273	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		43.199,52

Cronograma

Julho	43.199,52		
-------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE 71.599,52	0,00	Valor NE 43.199,52	Saldo após NE 28.400,00
Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00	

Observação

Empenho de Despesa Contratação da assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters & Biblioteca Digital Proview, pelo período de 12 (doze) meses conforme CONTRATO Nº 25/2022 e PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 1	1	SERV	43.199,52	43.199,52
Descrição	Proview Thomson Reuters & Biblioteca Digital Proview, pelo periodo de 12 (doze) meses.			





Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 01/07/2022, às 16:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0494201** e o código CRC **CD0938DB**.

21.003627-3

0494201v2

 PODER JUDICIÁRIO	NOTA DE EMPENHO - NE - FERD				EXERCÍCIO	NÚMERO	DATA
			2022	965	01/07/2022		
ÓRGÃO					CNPJ	CÓDIGO	
TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE					13.166.970/0001-03	05000	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					CÓDIGO		
FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS					05401		
UNIDADE GESTORA					CÓDIGO		
FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS					05401		
ENDEREÇO							
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 112							
CIDADE		U.F.	C.E.P.	FONE	TELEX	FAX	
ARACAJU		SE	49010-080	(79)3226-3100		(79)3226-3321	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROG.		PROJ./ATIV./OP.ESP.	NATUREZA DA DESPESA	Descrição do Elemento de Despesa			
02.122.0028		0090	3.3.90.39.01.00.00.00	117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
NATUREZA DO CRÉDITO:		TIPO DE EMPENHO:				F.R.:	
2 - Geral		3 - Global				0270	
TIPO ANULAÇÃO:					Nº DA N.E.:	DATA:	
LICITAÇÃO:							
30 - Inexig.Art.25 Inc.II Lei 8666/93 2022/8958				CONTRATO:2022/23			
SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO OU ANULADO			SALDO ATUAL		
2.974.714,85		87.348,15			2.887.366,70		
C	NOME				CONTA BANCÁRIA		
R	281 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA				001 0383 33992-X		
E	ENDERECO				C.G.C/C.I.C.		
D	AV DR CARDOSO DE MELO , 1855 / 13 ANDAR				60.501.293/0001-12		
O	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE / MUNICÍPIO		C.E.P.	U.F.	INSC. ESTADUAL / R.G.	
R	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO		04548-005	SP	103.555.500.11	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Valor referente à assinatura anual de Biblioteca Digital Proview IP, com o acesso eletrônico de livros (1.200 obras), incluindo todos os lançamentos do ano (novas obras), editadas pela Editora Revista dos Tribunais e FiscoSoft em formato digital, incluindo todos os lançamentos do ano da assinatura, com forma de acessos ilimitados e simultâneos para até 400 usuário, conforme Contrato nº 23/2022, Parecer Jurídico nº 0206/2022 e Autorização do Ordenador de Despesas (documento SEI nº 1593136).		UN	1	87.348,1500	87.348,15	
TOTAL GERAL					→ 87.348,15		
VALOR TOTAL POR EXTERNO							
Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos							
OBS:							
Processo : 2022/895842 Instrução Normativa Nº 15/2005					Nº Ordem : 2022/265		



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://tjse.thema.inf.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:
OINC.PZG5.EUNN.O03H

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Assinado eletronicamente por JOSEANE ESTER SIQUEIRA, em 01/07/2022 10:45:27

Assinado eletronicamente por AUGUSTO MENDONCA CONCEICAO, em 01/07/2022 12:32:31

Assinado eletronicamente por PEDRO VIEIRA SANTOS, em 04/07/2022 09:08:22



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 040001 Ministério Público do Estado de Santa Catarina	Número 2022NE001507	Data Referência 06/06/2022				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho 2022PE000918				
Credor 60.501.293/0001-12 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor AVENIDA DR CARDOSO DE MELO 1855 ANDAR 12 CONJ 121 - VILA OLÍMPIA - SAO PAULO - SP - 04548903	Valor 110.053,84 (Cento e Dez Mil e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)					
Grupo Programação Financeira 174 Outros custeios - PJ	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Serviços				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento	Emenda Parlamentar	Objeto Execução				
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico [CT-030/2022/MP] SERVIÇO DE ACESSO ÀS PLATAFORMAS DA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS: REVISTAS DOS TRIBUNAIS ONLINE (BASE DE PERIÓDICOS, DOUTRINAS, JURISPRUDÊNCIA, LEGISLAÇÃO) E BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW (BASE DE E-BOOKS) COM ATÉ 200 SIMULTÂNEOS, RESPECTIVAMENTE, DE ACORDO COM O CONTRATO 30/2022/MP, INEXIGIBILIDADDE DE LICITAÇÃO 10/2022 E PROCESSO 2022/007211						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04001	Programa Trabalho 03 122 0910 0044 006763				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 122 Administração Geral				
Programa 0910 Gestão Administrativa - Ministério Público		Ação 0044 Coordenação e manutenção de serviços				
Subação 006763 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD				
Natureza Despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maio	Junho 110.053,84				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		1,00	ASSINATURA DIGITAL - Assinatura para acesso à plataforma digital Revista dos Tribunais Online - Período de 05/06/2022 a 04/06/2023.	ANUAL	54,236,17000	54,236,17
2		1,00	ASSINATURA DIGITAL - Assinatura para acesso à plataforma Biblioteca Digital Proview - Período de 05/06/2022 a 04/06/2023	ANUAL	55,817,67000	55,817,67



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 040001 Ministério Público do Estado de Santa Catarina	Número 2022NE001507	Data Referência 06/06/2022
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho 2022PE000918
Credor 60.501.293/0001-12 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AVENIDA DR CARDOSO DE MELO 1855 ANDAR 12 CONJ 121 - VILA OLÍMPIA - SAO PAULO - SP - 04548903	Valor 110.053,84 (Cento e Dez Mil e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	

Ariadne Clarissa Klein Sartori

Ordenador Primário

MÁRCIO ABELARDO ROSA

Ordenador Secundário

C E R T I D Ã O

À
DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A ASSES PRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIONAL DE SÃO PAULO associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 12º andar, Conj.121, Vila Olímpia, CEP:04548-903, São Paulo/SP, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.501.293/0001-12**, a requerente é a autora e única fornecedora, no Brasil, do produto abaixo descrito.

NOME DO PRODUTO: ProView Thomson Reuters – Biblioteca Virtual ProView

DESCRIÇÃO RESUMIDA: Plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros em formato digital. Trazendo recursos de busca em toda biblioteca com tema livre e termos indexados, recursos de exportação trechos dos livros com destaque e notas dos textos selecionados, importações de notas e destaque para edições novas, sistema de criação de categorias para cada obra e possibilidade de classificação dos destaque e notas, com possibilidade de acesso simultâneo e multiusuários. A THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES contempla acervo com mais de 1.000 obras publicadas pelos selos editoriais Revistas dos Tribunais e FiscoSoft.

NÚMERO DO INPI: 831103108

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente

Verificação no site: <http://www.documentoelectronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

DCL- 571/2022

A Presente Certidão é válida por 210 (duzentos e dez dias) dias em todo território Nacional.

📞 55 (11) 3064-0003

✉️ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100

ASSESPRO-SP.ORG.BR



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil. Outras formas de assinatura eletrônica podem ter sido utilizadas e aceitas pelas partes.

Data de emissão do Protocolo: 16/09/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Certidão de Exclusividade**
Referência Contrato	DCL - 571 2022
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	15/09/2022
Validade	15/09/2022 até 15/03/2023
Hash Code do Documento	F628C5778E75EBBB574215875A34682C4533A1D9FB6E192B622F9EF259A98AD0

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO	
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP	
Representante		CPF
Marcelo Pascios		107.265.858-58
Ação:	Assinado em 16/09/2022 12:47:06 com o certificado ICP-Brasil Serial - 06160F5BCDB59BDE	IP: 172.71.10.170
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
 Papel (parte)	Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO	
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP	
Representante		CPF
Waldemar Lobo de Miranda Neto		530.257.764-04
Ação:	Assinado em 15/09/2022 02:26:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0497084A5289373C	IP: 172.71.6.126
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **X6QZT-BTHNE-61DDE-WWDSY**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:54 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **F79D.F32A.309A.A263**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12

Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2022 a 19/10/2022

Certificação Número: 2022092000415076653260

Informação obtida em 06/10/2022 08:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 14820866/2022

Expedição: 09/05/2022, às 17:37:55

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORAS REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.501.293

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40033088

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/10/2022 08:40:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225288312

RAZÃO SOCIAL	
EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	60.501.293/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0498110 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 60.501.293/

Contribuinte: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Liberação: 03/06/2022

Validade: 30/11/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.095.869-0- Início atv :20/09/1955 (AV DR CARDOSO DE MELO, 1855 - CEP: 04548-903)

CCM 1.157.770-3- Início atv :01/09/1972 (R CONDE DE SARZEDAS, 00038 - CEP: 01512-000 - Cancelado em: 10/07/1991)

CCM 2.377.155-0- Início atv :03/09/1989 (R CONDE DO PINHAL, 00078 - CEP: 01501-060 - Cancelado em: 27/02/2014)

CCM 2.781.220-0- Início atv :07/12/1998 (R DO BOSQUE, 00820 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 03/07/2001)

CCM 3.892.861-2- Início atv :12/03/2009 (AV DA LIBERDADE, 00956 - CEP: 01502-001 - Cancelado em: 27/02/2014)

CCM 2.349.674-6- Início atv :07/02/1995 (R HANNEMANN, 00352 - CEP: 03031-040 - Cancelado em: 30/09/2007)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:39:25 horas do dia 03/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2C41A360

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0007

Saldo Orçamentário:
43.442,90

Natureza da Despesa:
33.90.39 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica

Responsável pela Informação:
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Responsável pela Unidade Gestora:
Tiago de Almeida Quadros

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
Inexigibilidade N. 008.2022 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade em 07/10/2022, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0477298 e o código CRC 6151F098.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da Editora Revista dos Tribunais, no valor de R\$ 40.488,19 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), conforme descrito nos formulários "Inexigibilidade de Licitação" 0477292 e "Informações Orgamentárias" 0477298.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 07/10/2022, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477301** e o código CRC **4CD407CB**.

DESPACHO

Encaminho o processo de Inexigibilidade de Licitação N. 008.2022 - CEAf para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 07/10/2022, às 12:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477304** e o código CRC **6511A974**.

PARECER

Procedimento nº.:	19.09.45340.0022705/2022-27
Interessado(a):	CEAF
Espécie:	Inexigibilidade de licitação

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL *PROVIEW*. CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FORNECEDOR EXCLUSIVO. ART. 60, I, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005. PELA REGULARIDADE. 1. É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca. 2. Atendidos os pressupostos legais, opina-se pela regularidade jurídica do expediente, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.

PARECER Nº. 739/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação direta de 01 (uma) assinatura anual do produto *online* denominado **Biblioteca Digital Proview**, com 100 (cem) acessos simultâneos, no valor total anual de **R\$ 40.488,19 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**, conforme termo de referência.

Instrui o expediente, em síntese, o formulário de autorização, Termo de Referência, justificativa do preço, certidão de exclusividade, certidões de regularidade, informações orçamentárias, dentre outros documentos.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

II.I Da contratação direta:

A Constituição Federal de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

As situações excepcionais ocorrem quando a competição se revela de todo inviável ou, analisado o caso concreto, possa causar prejuízo à Administração. Em tais hipóteses, o procedimento licitatório pode ser inexigido ou dispensado, justificando-se a contratação direta, o que, ainda assim, exige prévio procedimento formal.¹

Cumpre analisar, portanto, se a presente contratação se amolda a alguma das hipóteses de contratação direta especificadas na legislação.

II.II Da inexigibilidade de licitação - fornecedor exclusivo:

Analisando a documentação colacionada aos autos, verifica-se que a unidade interessada colacionou aos autos uma certidão emitida pela **Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO)**, no sentido de que a empresa **Editoria Revista dos Tribunais LTDA** é a autora e única fornecedora no Brasil do produto a ser contratado, o que permite o enquadramento legal no art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, *in verbis*:

Art. 60 - É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorrência e tomada de preços, e no do Estado, para o limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.

Dessa forma, resta atendido o pressuposto jurídico para a contratação em epígrafe, bem como o requisito da escolha do contratado.

II.III Da indicação dos recursos orçamentários:

Consta dos autos que as despesas correrão por conta do projeto/atividade **4309**, elemento da despesa **3.3.90.39**, com saldo de dotação orçamentária de **R\$ 43.442,90 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**.

II.IV Da justificativa da contratação:

Quanto à justificativa para contratação, é possível extrair do expediente, em síntese:

A renovação da assinatura da Biblioteca virtual pretendida origina-se da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério Público do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito. O acesso à Plataforma Biblioteca ProView complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário.

II.V Da justificativa do preço:

A justificativa do preço tem sido tema de discussões doutrinárias e jurisprudenciais, o que, consequentemente, termina por causar confusão na prática, em especial nas hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Em geral, a Administração justifica o preço através de pesquisa de mercado. Como decorrência do requisito da parametrização, a pesquisa de mercado pressupõe a existência de um objeto que possa ser comparável, vale dizer, a pesquisa de mercado exige bens ou serviços comuns.

Ocorre que, nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, que pressupõem a inviabilidade de competição, não há como, a rigor, se comparar preços, seja em razão da exclusividade, seja em razão da singularidade do objeto. Nesse sentido:

A realização de cotação de preços junto a potenciais prestadores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação, por restar caracterizada a viabilidade de competição. Acórdão 2280/2019 Primeira Câmara (Pedido de Reexame, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Tal fato, contudo, não significa que a Administração possa contratar qualquer objeto com qualquer preço, sob pena de mácula ao princípio da economicidade, moralidade e da boa administração, que impõem à Administração.

Com efeito, incumbe à Administração sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis, uma vez que - não se pode olvidar - a Administração lida com recursos públicos. Nessa esteira, a forma de se aferir a razoabilidade dos preços é destacada pela jurisprudência e pela Advocacia-Geral da União, respectivamente:

A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar. Acórdão 2993/2018 Plenário (Denúncia, Relator Ministro Bruno Dantas)

Orientação Normativa nº 17 da AGU: a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. (Alterada pela Portaria AGU nº 572/2011, publicada no DOU I 14.12.2011)

Inclusive, na Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o art. 23, § 4º, dispõe que, quando não for possível, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, estimar o objeto na forma regular, ou seja, mediante pesquisa de mercado, a Administração deverá verificar se os preços propostos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais

emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Os valores de contratações similares realizada por outros órgãos da Administração Pública demonstra a razoabilidade do valor da presente contratação.

II.VI Das certidões de regularidade:

Além das certidões de regularidade constarem no art. 65, § 3º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que sua exigência é obrigatória também nas hipóteses de contratação direta:

É obrigatória a verificação da documentação de regularidade jurídica e fiscal das empresas, inclusive nos casos de contratações por dispensa de licitação. Acórdão 1405/2011-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN

É possível observar nos autos as certidões de regularidade, devidamente atualizadas, em cumprimento ao art. 65, § 3º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

II.VII Ausência de registro de penalidade:

Em consulta ao site comprasnet Bahia, na presente data, foi possível observar a ausência de registro de penalidade em face da empresa a ser contratada, conforme art. 65, § 3º, inciso VII, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade do processo de inexigibilidade em epígrafe, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707

¹ HUPSEL, Edite Mesquita. COSTA, Leyla Bianca Correia Lima da. **Comentários à lei de licitações e contratações do Estado da Bahia**, 2010, p. 176.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 17/10/2022, às 09:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 17/10/2022, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0486843** e o código CRC **A3E85E01**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 739/2022 e autorizo a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **Editora Revista dos Tribunais Ltda**, no valor de R\$ 40.488,19 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), para contratação direta de 01 (uma) assinatura anual do produto *online* denominado **Biblioteca Digital Proview**, com 100 (cem) acessos simultâneos.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 18/10/2022, às 14:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488871** e o código CRC **2ACBA388**.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – DTI. Processo SEI: 19.09.00854.0018136/2022-47. Parecer Jurídico: 725/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ nº 62.145.750/0001-09. Objeto: Contratação de curso OKR para 35 servidores modalidade das aulas, EAD ao vivo. Valor global: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Fundamento legal: Art. 60, II, §2º c/c art. 223, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0022705/2022-27. Parecer Jurídico: 739/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ nº 60.501.293/0001-12. Objeto: 01 (uma) assinatura anual do produto online denominado Biblioteca Digital Proview, com 100 (cem) acessos simultâneos. Valor global: R\$ 40.488,19 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/00047 – Ação (P/A/OE) 4309 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021-Minsitório Público do Estado de Minas Gerais – Ministério da Economia (Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Ministério da Economia). Processo SEI: 19.09.00857.0005284/2022-46. Parecer Jurídico: 738/2022. Data da Autorização: 18/10/2022. Fornecedor: Batur – Bahia Transportes e Turismo Eireli EPP, CNPJ nº 04.849.686/0001-84. Objeto: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Ministério Público do Estado da Bahia, por demanda, no âmbito do município de Salvador (BA) e parte da região metropolitana. Valor global: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 06/2022 - Processo nº 19.09.02687.0021385/2022-10 - Objeto: Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Quinta Avenida do CAB nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, conforme edital e anexos. DECISÃO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes o resultado do julgamento e classificação final das propostas apresentadas, a saber: LICITANTE(S) CLASSIFICADA(S): 1ª - REICH ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.938.566/0001-00, fator K = 0,86 (R\$ 1.499.975,03); 2ª - HAYEK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.364.626/0001-30, fator K = 0,90 (R\$ 1.569.780,41); 3ª - GAN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 07.547.018/0001-57, fator K = 0,92 (R\$ 1.604.629,56); e 4ª RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 11.887.350/0001-38, fator K = 0,97 (R\$ 1.691.837,06). Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Monica Sobrinho - presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02007.0016966/2021-70. OBJETO: Prestação de serviços de gestão de redes sociais, compreendendo pesquisa, planejamento, interação, monitoramento, produção de vídeos e gestão de impulsionamento de anúncios e de campanhas digitais, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 18/10/2022, com base no Parecer nº 740/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. EMPRESA VENCEDORA: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 42.862.035/0001-80. Salvador-Ba, 18/10/2022 - Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 10/01/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
24.10.2022	1ª CÂMARA CÍVEL	DRA. MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA
29.11.2022	3ª CÂMARA CÍVEL	DRA. HELIETE RODRIGUES VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 210/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 51º, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° IDEA 003.9.461812/2022, considerando o teor da representação apresentada pelo Sr. JONAS NASCIMENTO DE ARAÚJO, que informou que é pai solteiro e mora com seus dois filhos (menores) de favor na casa de um amigo, que precisará desocupar a casa em breve e está na iminência de ficar em situação de rua; que procurou o CRAS-ENGOMADEIRA e não conseguiu ajuda; que deseja receber algum benefício assistencial, tendo em vista a situação de grande vulnerabilidade., Salvador, 18 de outubro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CEAF - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 008/2022 - CEAF no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.201 do dia 19/10/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0488871) em 18/10/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/10/2022, às 08:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489979** e o código CRC **E69C8719**.